



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 1º de novembro de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 31/10/2024

PROJETO DE LEI N.º 110/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: DENOMINA RUA MARIA HELENA TEOTONIO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Sessão não realizada.

PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.

Resultado: Matéria não apreciada. Sessão não realizada.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 05/11/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 110/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: DENOMINA RUA MARIA HELENA TEOTONIO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 05/11/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Estado da Paraíba
CÂMARA DE VEREADORES DE PATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.071/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: A V CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ sob o nº. 40.372.440/0001-94

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.071/2022 de 14 de outubro de 2022 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 14 de outubro de 2024, e terminando dia 14 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, com previsão na clausula sexta do contrato.

DATA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena